PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL¹

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

publicação.

DECRETO N.º 1.559/2012

DE 22 DE MARÇO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.014, DE 22 DE MARÇO DE 2012, DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação
02.	Executivo Municipal
10.	Fundo Municipal de Saúde
03.	Administração da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e
	Laboratorial
10.	Saúde
302.	Assistência Hospitalar e Laboratorial
0263.	Atendimento Médico Ambulatorial de Média Complexidade
3.002-	Melhoramento do Pronto Socorro Municipal situado a Rua Juca
	Faustino, 155 - Bairro Lajinha
4490.51.00	Obras e instalações
	15.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
02.10.03.10.302.0004.1044-4490.51.00 - obras e instalações	15.000,00
TOTAL	15.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Coqueiral, 22 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL²

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal